

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 666, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Presidente da CMA

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3ª DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos que foram transferidos pelo Município de Aracruz à Fundação Hospital Maternidade São Camilo, criada através da Resolução Nº663/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 16 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz -ES., 15 de abril de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO Presidente da Câmara

Presidente da Camara

PUBLICADO 15/04/2014

Departamento Legislativo